



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 059/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão nº 027/2021

Contratos nº. 20210364, 20210365, 20210366 e 20210367

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE ESPECIAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

A Sra. **DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP (CNPJ n. 16.647.278/0001-95); F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ n. 04.949.905/0001-63); ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ n. 36.850.210/0001-16); e MC VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ n. 40.184.510/0001-80).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Edson Wilson Bezerra da Cunha, Matrícula nº 1300798, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.

CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santa Bárbara do Pará/PA, 04 de outubro de 2021.


DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO